



Projeto de Lei nº 2.668/2021, 08 de setembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409, de 07 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, o Anexo III da Lei Municipal nº 2609 de 05 de outubro de 2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 com a inclusão da ação:

Ação 1023 – Programa de Incentivo a Suinocultura e Avicultura

Produto: Produtores Atendidos

Meta Física: 04

Valor: R\$ 180.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2609/2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 com a inclusão da ação:

Ação 1023 – Programa de Incentivo a Suinocultura e Avicultura

Produto: Produtores Atendidos

Meta Física: 04

Valor: R\$ 180.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.608.0250.1.023	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL – BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	30.000,00
09.02.20.608.0250.1.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
09.02.20.608.0250.1.023	3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Art. 4º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial parte do excesso de arrecadação a ser realizado no exercício atual do recurso livre, considerando a tendência do exercício, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS,
AOS OITODIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2668/2021

O presente Projeto de Lei nº 2668/2021 tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2409/2017, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2609/2020 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e abrir crédito especial na lei orçamentária anual.

As alterações referem-se e visam contemplar a inclusão de dotação destinada as despesas com o Programa de Incentivo a Suinocultura e Avicultura, conforme Lei Municipal 2682/2021, as quais não se encontram integralmente dispostas junto ao Orçamento Municipal vigente.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR